



## Município de Santa Rosa Conselho Municipal de Educação

Parecer CME nº. 05/2011

*Aprova o adendo ao Regimento  
Escolar da Escola Municipal de  
Ensino Fundamental  
Expedicionário Weber com vigência  
no ano letivo de 2011.*

### RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha a este Conselho ofício nº219, de 02 de dezembro de 2010, solicitando análise e aprovação do adendo ao Regimento Escolar do Ensino Fundamental de 9 anos da EMEF Expedicionário Weber, localizada na Vila Santos, em Santa Rosa.

A escola tem seu Regimento Escolar aprovado por este Conselho através do Parecer nº 043/2007.

A Comissão de Legislação e Normas, responsável pelo estudo e análise desse documento, solicitou revisão do mesmo de forma a adequar o texto regimental à Lei da Gestão Democrática.

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude, juntamente com a escola realizou revisão do mesmo e encaminha novamente ao Conselho o adendo, através do ofício nº 024, em 11 de fevereiro de 2011, para nova análise e apreciação.

A Comissão de Legislação e Normas procedeu novo estudo e análise do documento, em conformidade com a Resolução nº 03/2001 e ofício do CME nº 62/2010.

### ANÁLISE DA MATÉRIA

O adendo ao Regimento escolar encontra-se em condições de ser aprovado.

Cópias do adendo autenticado por este Conselho serão encaminhadas à SMEJ e à Escola Municipal de Ensino Fundamental Expedicionário Weber.



**Município de Santa Rosa**  
**Conselho Municipal de Educação**  
**CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas conclui por aprovar o adendo ao Regimento Escolar, em conformidade com a Resolução CME nº 03/2001 sendo este, parte integrante do Regimento Escolar da EMEF Expedicionário Weber, tendo validade somente para o ano letivo de 2011, devendo a escola encaminhar novo Regimento Escolar com o texto na íntegra, ainda este ano.

Santa Rosa, 1º de março de 2011

**Comissão de Legislação e Normas**

Carla Beatriz Peres  
Daniel Raymundo de Mattos  
Dilene Maciel Cezar  
Loiva Evanir Gewher  
Maria Lourdes Calliari  
Vladimir Dalla Costa Ribas

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, em 15 de março de 2011.

**Maria Dalce Führ**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**